

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 1º BIMESTRE DE
2020

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



LICITAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2020-PP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2020-PP**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de Oxigênio medicinal e ar comprimido para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018-2020-PP

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 016-2020-LIC celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº 018-2020-PP, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º O valor global estimado desta Ata é de R\$ 147.263,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 8º (oitavo) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Produtos entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Produtos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3%(três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.

III- 0,7%(sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Jorge de Souza Santos - CPF nº 447.791.195-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado de Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 20 de março de 2020.

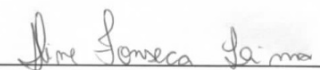
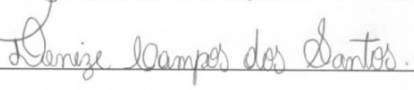


MUNICÍPIO DE RIO REAL
Antônio Alves dos Santos
Prefeito



OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI
Fábio Machado Almeida
Representante legal

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ANEXO IX

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018-2020-PP, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial Nº 018-2020-PP.

EMPRESA:			OXBRAS GASES MEDICINAIS E IND. DO NORDESTE EIRELI		
CNPJ:			00.712.503/0001-90		FONE: (75) 3422-2721
END.:			RUA DR. JOÃO DANTAS, 132A, SANTA TEREZINHA, ALAGOINHAS - BAHIA		E-MAIL: oxbrasgases@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:			FÁBIO MACHADO ALMEIDA		
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	144	M³	CARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO NA FORMULA QUIMICA DE O2 + N2 ARCONDICIONADO EM CILINDROS DE 04 M³, NA COR CINZA CLARO/VERDE A EMPRESA DEVERA FORNECÊ-LOS EM REGIME DE COMODATO 02 UNIDADES DE CILINDROS. OS CILINDROS DE GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS).	AIR LIQUIDE	R\$ 68,80

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

02	840	M³	CARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO NA FORMULA QUIMICA DE O2 + N2 ARCONDICIONADO EM CILINDROS DE 10 M³, NA COR CINZA CLARO/VERDE A EMPRESA DEVERA FORNECÊ-LOS EM REGIME DE COMODATO 08 UNIDADES DE CILINDROS. OS CILINDROS DE GASES MEDICINAIS DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS).	AIR LIQUIDE	R\$ 14,30
03	200	M³	CARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1 M³. CARACTERISTICAS GERAIS: ESTADO FISICO: GÁS; COR: INCOLOR; ODOR: INODORO; PUREZA NO MINIMO 99,5%, ATOXICO E NÃO CORROSIVO. OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO SER NA COR PADRAO DA ABNT VERDE COM NORMAS APLICAVEIS ACEITAS E APROVADAS PELA ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. FORMULA QUIMICA O2.	AIR LIQUIDE	R\$ 58,10

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

04	8.400	M³	CARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M³. CARACTERISTICAS GERAIS: ESTADO FISICO: GÁS; COR: INCOLOR; ODOR: INODORO; PUREZA NO MINIMO 99,5%, ATOXICO E NÃO CORROSIVO. CILINDROS EM REGIME DE COMODATO SENDO ELES 25 UNIDADES DE CAPACIDADE HIDRAULICA PARA 10 M³ (50 LITROS), DE PRESSÃO MINIMA DE 200 KGF/CM². OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO SER NA COR PADRAO DA ABNT VERDE COM NORMAS APLICAVEIS ACEITAS E APROVADAS PELA ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO 60 KG; ALTURA: 150 CM; DIÂMETRO: 25 CM; FORMULA QUIMICA O2.	AIR LIQUIDE	R\$ 12,25
----	-------	----	--	-------------	-----------

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

05	60	M³	CARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,5 M³. CARACTERISTICAS GERAIS: ESTADO FISICO: GÁS; COR: INCOLOR; ODOR: INODORO; PUREZA NO MINIMO 99,5%, ATOXICO E NÃO CORROSIVO. CILINDROS EM REGIME DE COMODATO SENDO ELES 04 UNIDADES DE CAPACIDADE HIDRAULICA PARA 2,5 M³ OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO SER NA COR PADRAO DA ABNT VERDE COM NORMAS APLICAVEIS ACEITAS E APROVADAS PELA ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	AIR LIQUIDE	R\$ 62,00
06	96	M³	CARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 4 M³. CARACTERISTICAS GERAIS: ESTADO FISICO: GÁS; COR: INCOLOR; ODOR: INODORO; PUREZA NO MINIMO 99,5%, ATOXICO E NÃO CORROSIVO. CILINDROS EM REGIME DE COMODATO SENDO ELES 04 UNIDADES DE CAPACIDADE HIDRAULICA PARA 4 M³ OS CILINDROS DESTINADOS À ESTOCAGEM DOS GASES MEDICINAIS DEVERÃO SER NA COR PADRAO DA ABNT VERDE COM NORMAS APLICAVEIS ACEITAS E APROVADAS PELA ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	AIR LIQUIDE	R\$ 74,00

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 1º BIMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
(a-c)										
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	176.588.135,00	176.588.135,00	14.389.814,78	8,15	14.389.814,78	8,15	#####			
RECEITAS CORRENTES	162.453.135,00	162.453.135,00	13.940.865,77	8,58	13.940.865,77	8,58	#####			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.207.210,00	5.207.210,00	800.360,09	15,37	800.360,09	15,37	4.406.849,91			
Impostos	4.457.945,00	4.457.945,00	624.059,71	14,00	624.059,71	14,00	3.833.885,29			
Taxas	749.265,00	749.265,00	176.300,38	23,53	176.300,38	23,53	572.964,62			
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	-	0,00	-	0,00	300.000,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	-	0,00	-	0,00	300.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL	282.000,00	282.000,00	17.646,05	6,26	17.646,05	6,26	397.491,26			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	6.391,68	8,88	6.391,68	8,88	198.745,63			
RECEITA DE SERVIÇOS	13.500,00	13.500,00	-	0,00	-	0,00	13.500,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.500,00	13.500,00	-	0,00	-	0,00	13.500,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.480.325,00	156.480.325,00	13.037.178,44	8,33	13.037.178,44	8,33	#####			
Transferências da União e de suas Entidades	123.767.860,00	123.767.860,00	8.291.462,92	6,70	8.291.462,92	6,70	#####			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.858.815,00	10.858.815,00	1.188.022,61	10,94	1.188.022,61	10,94	9.670.792,39			
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.853.650,00	21.853.650,00	3.557.692,91	16,28	3.557.692,91	16,28	18.295.957,09			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.100,00	170.100,00	85.681,19	50,37	85.681,19	50,37	84.418,81			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.100,00	44.100,00	1.436,10	3,26	1.436,10	3,26	42.663,90			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.000,00	116.000,00	84.245,09	72,63	84.245,09	72,63	31.754,91			
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	10.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	14.135.000,00	14.135.000,00	448.949,01	3,18	448.949,01	3,18	13.686.050,99			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	-	0,00	-	0,00	1.300.000,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.300.000,00	1.300.000,00	-	0,00	-	0,00	1.300.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.835.000,00	12.835.000,00	448.949,01	3,50	448.949,01	3,50	12.386.050,99			
Transferências da União e de suas Entidades	12.835.000,00	12.835.000,00	448.949,01	3,50	448.949,01	3,50	12.386.050,99			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	176.588.135,00	176.588.135,00	14.389.814,78	8,15	14.389.814,78	8,15	#####			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	176.588.135,00	176.588.135,00	14.389.814,78	8,15	14.389.814,78	8,15	#####			
DEPÓSITO (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	176.588.135,00	176.588.135,00	14.389.814,78	8,15	14.389.814,78	8,15	#####			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.165.007,41			1.165.007,41					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.165.007,41			1.165.007,41					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No	Até o		No	Até o			



	(d)	(e)	Bimestre	Bimestre	(g) = (e-f)	Bimestre	Bimestre	(i) = (e-h)	O BIMESTRE	PROCESSADOS
				(f)			(h)		(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	#####	#####	74.603.972,38	74.603.972,38	#####	#####	#####	#####	12.027.155,48	
DESPESAS CORRENTES	95.552.146,33	95.483.438,33	65.805.041,48	65.805.041,48	29.678.306,85	#####	#####	82.925.308,27	11.402.770,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.794.022,44	55.096.091,66	50.621.021,98	50.621.021,98	4.475.069,68	9.370.813,46	9.370.813,46	45.725.278,20	8.614.181,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000,00	99.308,01	99.308,01	101.691,99	99.308,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.557.123,89	40.186.346,67	14.984.019,50	14.984.019,50	25.202.327,17	3.088.008,59	3.088.008,59	37.098.338,08	2.689.281,78	
DESPESAS DE CAPITAL	44.394.305,67	45.628.021,08	8.798.930,90	8.798.930,90	36.829.090,18	1.393.764,25	1.393.764,25	44.234.256,83	624.384,53	
INVESTIMENTOS	40.867.039,96	42.100.755,37	6.060.155,86	6.060.155,86	36.040.599,51	335.639,95	335.639,95	41.765.115,42	199.466,83	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.527.265,71	3.527.265,71	2.738.775,04	2.738.775,04	788.490,67	1.058.124,30	1.058.124,30	2.469.141,41	424.917,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.641.683,00	36.641.683,00			36.641.683,00			36.641.683,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	#####	#####	74.603.972,38	74.603.972,38	#####	#####	#####	#####	12.027.155,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	#####	#####	74.603.972,38	74.603.972,38	#####	#####	#####	#####	12.027.155,48	
SUPERÁVIT (XIII)								437.920,47		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	#####	#####	74.603.972,38	74.603.972,38	#####	#####	#####	#####	12.027.155,48	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Beiba Sapo, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 24/03/2020, às 17:24:00

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 15

MUNICÍPIO DE RIO REAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 (1º BIMESTRE) DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Real													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(c) = (b/a)	(d)	(e) = (d/b)	(f) = (e/b)	(g)	(h) = (g/b)	(i) = (h/b)	(j)	(k) = (j/b)	(l) = (i/b)	(m) = (k/b)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	176.588.135,00	177.753.142,41	74.603.972,38	74.603.972,38	100,00	103.149.170,03	13.951.894,31	13.951.894,31	100,00	163.801.248,10	163.801.248,10	100,00	
LEGISLATIVA	3.323.372,29	3.323.372,29	2.724.084,81	2.724.084,81	3,65	599.287,58	249.690,31	249.690,31	1,79	3.073.682,08	3.073.682,08	92,50	
Ação Legislativa	3.323.372,29	3.323.372,29	2.724.084,81	2.724.084,81	3,65	599.287,58	249.690,31	249.690,31	1,79	3.073.682,08	3.073.682,08	92,50	
ADMINISTRAÇÃO	5.939.700,00	5.939.700,00	4.778.214,33	4.778.214,33	6,60	1.161.485,67	987.494,47	987.494,47	7,08	4.952.205,53	4.952.205,53	83,48	
Administração Geral	4.471.700,00	4.471.700,00	3.615.434,09	3.615.434,09	4,85	856.265,91	773.719,28	773.719,28	5,55	3.697.980,72	3.697.980,72	82,71	
Administração Financeira	1.448.000,00	1.448.000,00	1.162.780,24	1.162.780,24	1,56	285.219,76	213.775,19	213.775,19	1,53	1.234.224,81	1.234.224,81	85,09	
Policimento	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	20.000,00	100,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	30.000,00	100,00	
Informação e Inteligência	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	30.000,00	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.007.040,00	5.007.040,00	2.070.830,52	2.070.830,52	2,78	2.936.217,48	531.640,56	531.640,56	3,81	4.475.407,44	4.475.407,44	89,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.300,00	187.300,00	64.673,23	64.673,23	0,09	122.626,77	13.445,46	13.445,46	0,10	173.854,54	173.854,54	94,90	
Assistência Comunitária	3.052.248,00	3.071.748,00	493.357,05	493.357,05	0,66	2.578.390,95	134.902,55	134.902,55	0,97	2.936.845,45	2.936.845,45	97,23	
Administração Geral	1.725.000,00	1.705.500,00	1.488.736,24	1.488.736,24	2,00	216.763,76	379.470,26	379.470,26	2,72	1.326.629,74	1.326.629,74	77,48	
Demais Subfunções	42.500,00	42.500,00	21.064,00	21.064,00	0,03	18.436,00	3.822,29	3.822,29	0,03	38.677,71	38.677,71	90,00	
SAÚDE	25.597.961,04	25.597.961,04	14.525.961,92	14.525.961,92	19,47	11.071.999,12	2.775.577,23	2.775.577,23	19,89	22.822.383,81	22.822.383,81	89,11	
Atenção Básica	8.403.195,00	8.396.206,00	3.482.838,54	3.482.838,54	4,67	4.913.367,46	911.721,90	911.721,90	6,53	7.484.484,10	7.484.484,10	89,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.058.738,00	13.694.336,32	7.956.620,89	7.956.620,89	10,67	5.647.715,43	1.356.819,74	1.356.819,74	9,72	12.247.516,58	12.247.516,58	87,42	
Supporte Profilático e Terapêutico	316.000,00	316.000,00	159.438,21	159.438,21	0,21	156.561,79	0,00	0,00	-	316.000,00	316.000,00	100,00	
Vigilância Sanitária	332.800,00	332.800,00	295.662,50	295.662,50	0,40	37.137,50	37.675,81	37.675,81	0,27	295.124,19	295.124,19	88,75	
Vigilância Epidemiológica	880.500,00	907.989,00	873.756,10	873.756,10	1,17	34.232,90	149.128,53	149.128,53	1,07	758.860,47	758.860,47	85,93	
Administração Geral	1.606.727,24	2.040.829,72	1.757.645,68	1.757.645,68	2,36	282.984,04	320.231,25	320.231,25	2,30	1.703.984,47	1.703.984,47	87,14	
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	100,00	
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	100,00	
EDUCAÇÃO	70.003.179,00	70.003.179,00	32.540.608,65	32.540.608,65	43,62	37.462.570,35	5.608.393,89	5.608.393,89	40,20	64.384.785,11	64.384.785,11	92,12	
Educação Fundamental	46.045.892,26	46.210.127,47	20.317.018,04	20.317.018,04	27,23	25.893.109,43	3.451.869,73	3.451.869,73	24,74	42.758.257,74	42.758.257,74	92,85	
Educação Infantil	15.126.200,00	14.961.964,89	9.736.348,79	9.736.348,79	13,05	5.225.616,10	1.586.467,50	1.586.467,50	11,27	13.375.497,39	13.375.497,39	88,53	
Educação de Jovens e Adultos	409.100,00	409.100,00	386.000,00	386.000,00	0,52	23.100,00	73.162,29	73.162,29	0,52	335.957,80	335.957,80	83,34	
Alimentação e Nutrição	1.404.000,00	1.404.000,00	67.180,00	67.180,00	0,09	1.336.820,00	954,77	954,77	0,01	1.403.045,23	1.403.045,23	100,00	
Administração Geral	2.934.000,00	2.934.000,00	2.003.319,11	2.003.319,11	2,69	930.680,89	474.539,69	474.539,69	3,40	2.459.460,31	2.459.460,31	83,68	
Demais Subfunções	4.083.966,64	4.083.966,64	30.742,71	30.742,71	0,04	4.053.243,93	21.400,00	21.400,00	0,15	4.062.586,64	4.062.586,64	100,00	
CULTURA	1.088.425,00	1.078.425,00	405.910,00	405.910,00	0,54	672.515,00	296.371,16	296.371,16	2,12	782.053,84	782.053,84	72,04	
Administração Geral	187.300,00	187.300,00	124.010,00	124.010,00	0,17	63.290,00	32.271,16	32.271,16	0,23	155.028,84	155.028,84	82,45	
Difusão Cultural	901.125,00	891.125,00	281.900,00	281.900,00	0,38	609.225,00	264.100,00	264.100,00	1,89	627.025,00	627.025,00	69,14	
URBANISMO	14.145.990,00	15.336.497,41	9.831.234,85	9.831.234,85	13,18	5.805.262,56	1.212.365,56	1.212.365,56	8,69	14.124.131,85	14.124.131,85	99,84	
Infra-Estrutura Urbana	11.907.990,00	13.053.497,41	8.086.807,00	8.086.807,00	10,84	4.966.690,41	908.305,55	908.305,55	6,51	12.145.191,86	12.145.191,86	99,84	
Serviços Urbanos	1.081.000,00	1.106.000,00	922.393,84	922.393,84	1,24	183.606,16	149.979,38	149.979,38	1,07	956.020,62	956.020,62	88,44	
Administração Geral	1.177.000,00	1.177.000,00	822.034,01	822.034,01	1,10	354.965,99	154.080,63	154.080,63	1,10	1.022.919,37	1.022.919,37	86,73	
SANEAMENTO	3.905.810,46	3.905.810,46	1.536.514,57	1.536.514,57	2,06	2.369.296,29	400.396,69	400.396,69	2,87	3.505.414,17	3.505.414,17	89,75	
Serviços Urbanos	3.847.810,46	3.847.810,46	1.486.534,57	1.486.534,57	1,99	2.361.276,29	389.135,58	389.135,58	2,79	3.458.675,28	3.458.675,28	90,00	
Saneamento Básico Rural	58.000,00	58.000,00	49.980,00	49.980,00	0,07	8.020,00	11.261,11	11.261,11	0,08	46.738,89	46.738,89	80,74	
GESTÃO AMBIENTAL	765.700,00	765.700,00	616.828,28	616.828,28	0,83	148.871,72	129.572,73	129.572,73	0,93	636.127,27	636.127,27	83,68	
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	26.000,00	-	-	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00	26.000,00	100,00	
Administração Geral	739.700,00	739.700,00	616.828,28	616.828,28	0,83	122.871,72	129.572,73	129.572,73	0,93	610.127,27	610.127,27	82,62	
AGRICULTURA	218.000,00	218.000,00	3.060,00	3.060,00	0,00	214.940,00	-	-	-	218.000,00	218.000,00	100,00	
Promoção da Produção Agropecuária	145.000,00	145.000,00	-	-	-	145.000,00	-	-	-	145.000,00	145.000,00	100,00	
Defesa Agropecuária	73.000,00	73.000,00	3.060,00	3.060,00	0,00	69.940,00	-	-	-	73.000,00	73.000,00	100,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	546.000,00	546.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	541.000,00	-	-	-	546.000,00	546.000,00	100,00	
Promoção Comercial	521.000,00	521.000,00	-	-	-	521.000,00	-	-	-	521.000,00	521.000,00	100,00	
Comercialização	25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	20.000,00	-	-	-	25.000,00	25.000,00	100,00	
TRANSPORTE	3.334.800,00	3.334.800,00	1.078.646,06	1.078.646,06	1,45	2.256.153,94	297.433,52	297.433,52	2,13	3.037.356,48	3.037.356,48	91,03	
Administração Geral	1.437.000,00	1.437.000,00	996.223,67	996.223,67	1,34	440.676,33	232.017,74	232.017,74	1,66	1.204.982,26	1.204.982,26	83,58	
Transporte Rodoviário	1.897.800,00	1.897.800,00	82.322,39	82.322,39	0,11	1.815.477,61	65.415,78	65.415,78	0,47	1.832.384,22	1.832.384,22	96,93	
DESPORTO E LAZER	1.546.200,00	1.561.200,00	1.180.803,25	1.180.803,25	1,58	380.396,75	96.375,10	96.375,10	0,69	1.464.823,90	1.464.823,90	94,99	
Desporto Comunitário	530.000,00	530.000,00	331.882,59	331.882,59	0,44	198.117,41	2.350,00	2.350,00	0,02	527.650,00	527.650,00	99,35	
Lazer	488.000,00	488.000,00	363.889,76	363.889,76	0,49	124.110,24	-	-	-	488.000,00	488.000,00	100,00	
Administração Geral	528.200,00	543.200,00	485.051,00	485.051,00	0,65	58.169,00	94.025,10	94.025,10	0,67	449.174,90	449.174,90	85,15	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.484.265,71	4.453.765,71	3.306.275,04	3.306.275,04	4,43	1.147.990,67	1.366.583,09	1.366.583,09	8,79	3.087.182,62	3.087.182,62	68,85	
Serviço da Divisão Interna	3.728.265,71	3.728.265,71	2.938.775,04	2.938.775,04	3,94	789.490,67	1.157.832,31	1.157.832,31	8,30	2.578.833,40	2.578.833,40	68,98	
Demais Subfunções	736.000,00	725.500,00	367.500,00	367.500,00	0,49	358.000,00	209.150,78	209.150,78	1,50	516.499,22	516.499,22	70,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.641.683,00	36.641.683,00	-	-	-	36.641.683,00	-	-	-	36.641.683,00	36.641.683,00	100,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)													
TOTAL (II) = (I) + (II)	176.588.135,00	177.753.142,41	74.603.972,38	74.603.972,38	100,00	103.149.170,03	13.951.894,31	13.951.894,31	100,00	163.801.248,10	163.801.248,10	100,00	

TURNO: Sistema Inicial Supr. Unidade Responsável: Secretária de Finanças: 24/03/2020, às 17:24:00

1 Em caso de cancelamento de valores, o valor deve ser informado no último bimestre.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 16

MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RRFO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.359.963,52	6.668.331,14	7.329.213,59	6.696.547,55	9.526.329,24	6.184.156,32	6.584.087,78	6.366.017,40	6.864.515,32	13.835.463,66	7.202.637,25	8.206.195,30	91.823.458,07	171.169.396,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.034,99	194.467,01	260.880,99	269.399,23	317.397,50	200.806,79	332.238,42	268.905,71	254.121,58	496.528,26	360.830,00	439.530,00	3.643.077,57	5.207.210,00
IPPU	8.873,34	8.218,77	10.902,49	40.507,25	77.551,42	27.492,46	21.800,62	11.377,65	10.556,99	15.494,04	10.571,27	6.834,29	250.143,19	277.845,00
ISS	128.130,13	115.886,55	109.749,06	118.913,46	110.257,46	124.227,20	206.520,00	162.758,38	162.044,64	177.343,05	135.520,87	257.732,10	1.809.082,90	2.708.250,00
ITBI	30.680,00	34.266,00	15.878,00	9.275,00	25.307,91	28.290,00	25.838,64	20.266,14	20.525,34	16.185,00	29.357,00	10.860,98	266.750,91	364.350,00
IRRF	53.194,10	15.916,87	111.163,24	58.416,64	43.791,07	13.835,67	55.663,29	49.119,14	41.590,88	268.693,49	109.988,29	63.174,91	884.549,59	1.107.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.157,42	20.177,92	13.188,20	42.280,88	60.425,64	6.961,06	22.412,67	25.424,40	19.403,73	18.812,68	75.392,57	100.907,81	432.550,98	749.265,00
Contribuições	-	-	69.061,44	-	-	23.353,70	-	-	-	-	-	-	92.415,14	300.000,00
Receita Patrimonial	12.038,46	12.168,53	11.344,75	12.095,00	12.896,54	9.955,82	5.283,39	6.055,44	3.678,78	9.046,79	8.398,93	9.247,12	112.176,55	282.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.035,46	9.168,53	8.344,75	6.010,52	8.805,25	6.907,60	5.283,39	6.055,44	3.678,78	3.954,01	5.203,09	6.051,28	78.464,10	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.084,48	4.091,29	3.052,22	-	-	-	5.092,78	3.195,84	3.195,84	33.712,45	72.000,00
Receita de Serviços	195,63	-	86,22	571,32	148,84	73,72	307,77	77,19	88,72	-	-	-	1.549,41	13.500,00
Transferências Correntes	6.097.320,41	6.454.887,71	6.982.226,74	6.431.480,72	9.195.998,86	5.959.157,03	6.246.185,20	6.090.979,06	6.599.323,32	13.329.724,42	6.748.579,52	7.756.565,70	87.892.428,69	165.196.586,00
Cota-Parte do FPM	2.173.350,83	2.120.342,95	2.721.090,70	2.143.397,18	2.931.087,65	2.178.694,30	1.903.420,58	1.751.997,24	2.377.710,92	4.083.604,63	2.403.952,79	3.473.604,49	30.192.254,26	33.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	803.824,47	977.087,40	726.951,45	767.912,22	1.027.620,47	763.681,72	878.187,55	960.702,17	888.128,86	1.364.441,00	559.124,46	818.490,24	10.536.152,01	11.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.868,29	52.047,70	76.655,68	57.351,01	132.322,58	91.588,51	122.435,30	90.411,80	51.680,53	31.874,86	36.716,77	44.823,49	822.776,52	813.000,00
Cota-Parte do ITR	63,70	152,51	300,22	244,75	271,32	509,86	6.040,57	13.620,82	2.719,25	2.979,99	2.899,66	223,18	30.025,83	27.500,00
Transferências da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.385,00
Transferências da L.C. 61/1989	6.602,63	6.693,82	6.554,50	6.866,64	6.907,80	6.182,53	7.536,67	6.669,86	7.004,33	8.232,94	5.455,50	5.901,46	80.606,68	94.500,00
Transferências do FUNDEB	1.561.453,70	1.553.680,82	1.866.160,26	1.547.789,90	2.175.834,41	1.994.293,65	1.604.797,59	1.661.461,61	1.727.687,26	2.370.371,39	1.466.105,51	2.091.587,40	21.621.223,50	21.853.650,00
Outras Transferências Correntes	1.517.156,79	1.744.882,51	1.584.513,93	1.907.919,02	2.921.954,63	964.206,46	1.723.766,94	1.606.115,56	1.544.392,17	5.498.219,61	2.274.324,83	1.321.935,44	24.609.387,89	97.161.631,00
Outras Receitas Correntes	2.407,03	6.807,89	5.613,45	16.998,72	52,50	9.190,74	76,00	164,19	3.302,92	84.828,80	852,39	81.810,71	170.100,00	-
DEDUÇÕES (II)	602.421,35	629.925,98	704.999,48	593.780,92	584.616,50	598.894,78	582.016,67	563.346,24	664.047,79	848.154,35	600.538,60	867.428,18	7.840.170,84	8.716.261,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	602.421,35	629.925,98	704.999,48	593.780,92	584.616,50	598.894,78	582.016,67	563.346,24	664.047,79	848.154,35	600.538,60	867.428,18	7.840.170,84	8.716.261,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.757.542,17	6.038.405,16	6.624.214,11	6.102.766,63	8.941.712,74	5.585.261,54	6.002.071,11	5.802.671,16	6.200.467,53	12.987.309,31	6.602.098,65	7.338.767,12	83.983.287,23	162.453.135,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.757.542,17	6.038.405,16	6.624.214,11	6.102.766,63	8.941.712,74	5.585.261,54	6.002.071,11	5.802.671,16	6.200.467,53	12.987.309,31	6.602.098,65	7.338.767,12	83.983.287,23	162.453.135,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) =	5.757.542,17	6.038.405,16	6.624.214,11	6.102.766,63	8.941.712,74	5.585.261,54	6.002.071,11	5.802.671,16	6.200.467,53	12.987.309,31	6.602.098,65	7.338.767,12	83.983.287,23	162.453.135,00

FONTE: Sistema Beta Saps, Unidade Responsável: Secretário de Finanças. Emitido em 24/03/2020, às 17:34:00

NOTA:



MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 (1º BIMESTRE DE 2020)

LRPO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receta de Contribuições dos Segurados							
Civil							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Receta de Contribuições Patronais							
Civil							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Receta Patrimonial							
Recetas Imobiliárias							
Recetas de Valores Mobiliários							
Outras Recetas Patrimoniais							
Receta de Serviços							
Outras Receitas Correntes							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) ¹							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (III)							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
Benefícios - Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Benefícios - Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patroal Suplementar							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA				
			2020		2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Investimentos e Aplicações							
Outros Bens e Direitos							

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (VI)				
Receta de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receta de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 18

Pensão							
Receita Patrimonial							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (VII)							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020 Em 2019
Benefícios - Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Benefícios - Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							
Recursos para Formação de Reserva							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020 Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)							
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)							
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)							
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)							

FONTE: Sistema Bêta Siga. Unidade Responsável: Secretária de Planejamento, Fuzilador: 24/03/2020, às 17:24:00

NOTA:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 19

MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/ 2020					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		(a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	162.453.135,00	13.940.865,77					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.207.210,00	800.360,09					
IPTU	277.845,00	17.405,56					
ISS	2.708.250,00	393.252,97					
ITBI	364.350,00	40.237,98					
IRRF	1.107.500,00	173.163,20					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.265,00	176.300,38					
Contribuições	300.000,00	-					
Receita Patrimonial	282.000,00	17.646,05					
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	11.254,37					
Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00	6.391,68					
Transferências Correntes	156.480.325,00	13.037.178,44					
Cota-Parte do FPM	27.480.000,00	4.702.045,86					
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	1.102.091,80					
Cota-Parte do IPVA	650.400,00	65.232,34					
Cota-Parte do ITR	22.000,00	2.498,30					
Transferências da LC 87/1996	37.044,00	-					
Transferências da LC 61/1989	75.600,00	11.356,96					
Transferências do FUNDEB	21.853.650,00	3.557.692,91					
Outras Transferências Correntes	97.161.631,00	3.596.260,27					
Demais Receitas Correntes	183.600,00	85.681,19					
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	-					
Receitas Correntes Restantes	173.600,00	85.681,19					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	162.233.135,00	13.929.611,40					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.135.000,00	448.949,01					
Operações de Crédito (VI)	1.300.000,00	-					
Transferências de Capital	12.835.000,00	448.949,01					
Convênios	11.135.000,00	448.949,01					
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.835.000,00	448.949,01					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	175.068.135,00	14.378.560,41					
		Até o Bimestre/ 2020					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.483.438,33	65.805.041,48	12.558.130,06	11.402.770,95	892.419,45	578.644,56	578.644,53
Pessoal e Encargos Sociais	55.096.091,66	50.621.021,98	9.370.813,46	8.614.181,16	27.506,43	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	201.000,00	200.000,00	99.308,01	99.308,01	-	61.264,54	61.264,51
Outras Despesas Correntes	40.186.346,67	14.984.019,50	3.088.008,59	2.689.281,78	864.913,02	517.380,02	517.380,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.282.438,33	65.605.041,48	12.458.822,05	11.303.462,94	892.419,45	517.380,02	517.380,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.628.021,08	8.798.930,90	1.393.764,25	624.384,53	56.990,47	31.061,47	31.061,47
Investimentos	42.100.755,37	6.060.155,86	335.639,95	199.466,83	56.990,47	31.061,47	31.061,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.527.265,71	2.738.775,04	1.058.124,30	424.917,70	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.100.755,37	6.060.155,86	335.639,95	199.466,83	56.990,47	31.061,47	31.061,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	36.641.683,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	174.024.876,70	71.665.197,34	12.794.462,00	11.502.929,77	949.409,92	548.441,49	548.441,49

Certificação Digital: N2MZF4UO-ONPLCU00-UWZURWEI-BTFLK2NI

Versão eletrônica disponível em: <http://www.rioreal.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		1.377.779,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE:	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.495.096,00	
JUROS NOMINAIS	Até o 1º Bimestre/ 2020	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	11.254,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.389.033,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE:	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-730.913,79	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Fim 31/Dez/2019 (a)	Até o 1º Bimestre de 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	46.789.314,05	46.265.088,34
DEDUÇÕES (XXIX)	3.610.880,55	5.555.098,27
Disponibilidade de Caixa	3.610.880,55	5.555.098,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.667.948,57	5.662.756,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.057.068,02	107.658,10
Demaís Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.178.433,50	40.709.990,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.468.443,43
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		949.409,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.519.033,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.507.779,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		

FONTE: Sistema Beta Sape, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emitido: 24/03/2020, às 17:24:00
NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 21

MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/ 2020				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	162.453.135,00	13.940.865,77				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.207.210,00	800.360,09				
IPTU	277.845,00	17.405,56				
ISS	2.708.250,00	393.252,97				
ITBI	364.350,00	40.237,98				
IRRF	1.107.500,00	173.163,20				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	749.265,00	176.300,38				
Contribuições	300.000,00	-				
Receita Patrimonial	282.000,00	17.646,05				
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	11.254,37				
Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00	6.391,68				
Transferências Correntes	156.480.325,00	13.037.178,44				
Cota-Parte do FPM	27.480.000,00	4.702.045,86				
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	1.102.091,80				
Cota-Parte do IPVA	650.400,00	65.232,34				
Cota-Parte do ITR	22.000,00	2.498,30				
Transferências da LC 87/1996	37.044,00	-				
Transferências da LC 61/1989	75.600,00	11.356,96				
Transferências do FUNDEB	21.853.650,00	3.557.692,91				
Outras Transferências Correntes	97.161.631,00	3.596.260,27				
Demais Receitas Correntes	183.600,00	85.681,19				
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	-				
Receitas Correntes Restantes	173.600,00	85.681,19				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	162.233.135,00	13.929.611,40				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.135.000,00	448.949,01				
Operações de Crédito (VI)	1.300.000,00	-				
Transferências de Capital	12.835.000,00	448.949,01				
Convênios	11.135.000,00	448.949,01				
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.835.000,00	448.949,01				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	175.068.135,00	14.378.560,41				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.483.438,33	65.805.041,48	12.558.130,06	11.402.770,95	892.419,45	578.644,56
Pessoal e Encargos Sociais	55.096.091,66	50.621.021,98	9.370.813,46	8.614.181,16	27.506,43	61.264,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	201.000,00	200.000,00	99.308,01	99.308,01	-	61.264,54
Outras Despesas Correntes	40.186.346,67	14.984.019,50	3.088.008,59	2.689.281,78	864.913,02	517.380,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.282.438,33	65.605.041,48	12.458.822,05	11.303.462,94	892.419,45	517.380,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.628.021,08	8.798.930,90	1.393.764,25	624.384,53	56.990,47	31.061,47
Investimentos	42.100.755,37	6.060.155,86	335.639,95	199.466,83	56.990,47	31.061,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.527.265,71	2.738.775,04	1.058.124,30	424.917,70	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.100.755,37	6.060.155,86	335.639,95	199.466,83	56.990,47	31.061,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	36.641.683,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	174.024.876,70	71.665.197,34	12.794.462,00	11.502.929,77	949.409,92	548.441,49

Certificação Digital: N2MZF4UO-ONPLCU00-UWZURWEI-BTFLK2NI

Versão eletrônica disponível em: <http://www.rioreal.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		1.377.779,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.495.096,00	
JUROS NOMINAIS	Até o 1º Bimestre/ 2020	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	11.254,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.389.033,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-730.913,79	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Fim 31/Dez/2019 (a)	Até o 1º Bimestre de 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	46.789.314,05	46.265.088,34
DEDUÇÕES (XXIX)	3.610.880,55	5.555.098,27
Disponibilidade de Caixa	3.610.880,55	5.555.098,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.667.948,57	5.662.756,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.057.068,02	107.658,10
Demaís Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.178.433,50	40.709.990,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.468.443,43
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		949.409,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.519.033,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.507.779,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		

FONTE: Sistema Beta Sape, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emitido: 24/03/2020, às 17:24:00
NOTA:



MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2019					
	Anteriores (a)	(b)				Anteriores (f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	60.896,20	996.171,82	949.409,92	-	107.658,10	-	728.012,72	727.132,19	727.132,19	-	880,53	108.538,63
PODER EXECUTIVO	60.896,20	996.171,82	949.409,92	-	107.658,10	-	728.012,72	727.132,19	727.132,19	-	880,53	108.538,63
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	60.896,20	996.171,82	949.409,92	-	107.658,10	-	728.012,72	727.132,19	727.132,19	-	880,53	108.538,63

FONTE: Sistema Betha Saps, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 24/03/2020, às 17:24:00

NOTA:



MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 1º TRIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.3º)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, INCLUIDAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO - CIBRA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)								
Despesas Correntes	3.903,63	19.371,07	495,72	1.243,44	31,37	1.243,44	31,37	
Despesas de Capital	3.903,63	19.371,07	495,72	1.243,44	31,37	1.243,44	31,37	
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (III)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)								
Despesas Correntes	76.477,35	344.237,79	450,12	31.619,01	41,34	31.619,01	41,34	
Despesas de Capital	76.477,35	344.237,79	450,12	31.619,01	41,34	31.619,01	41,34	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	80.448,98	363.608,86	452,02	32.862,45	40,85	32.862,45	40,85	

DESCRIÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Canceladas com Restos Vinculados à Parcela do Exercício Anterior que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII) - (IX) - (X) - (XI)	363.608,86	32.862,45	32.862,45



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

Edição 319 — Ano 3
25 de março de 2020
Página 25

MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 E Bimestre DE 2020

RREO - ANEXO XI (LC nº 141/2012 art.3º)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a x 100)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.457.945,00	4.457.945,00	624.099,37	14,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	277.845,00	277.845,00	17.045,96	6,26
IPTU	105.000,00	105.000,00	2.096,02	1,93
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outras Inscricões do IPTU	91.845,00	91.845,00	15.309,54	16,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITR	264.350,00	264.350,00	40.237,94	15,24
ITR	355.000,00	355.000,00	40.237,94	11,30
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outras Inscricões do ITR	8.350,00	8.350,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.768.250,00	2.768.250,00	303.252,90	14,57
ISS	2.650.000,00	2.640.000,00	300.244,05	14,56
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outras Inscricões do ISS	28.250,00	28.250,00	3.008,92	10,65
Receita Resultante do Imposto sobre o Fato e o Prestação de Qualquer Natureza Relato no Fato - IRRF	1.107.950,00	1.107.950,00	173.655,20	15,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.581.305,00	43.581.305,00	7.351.192,04	16,87
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	5.877.557,29	18,90
Cota-Parte FTR	27.500,00	27.500,00	3.122,84	11,36
Cota-Parte FPA	81.000,00	81.000,00	81.540,24	100,00
Cota-Parte FMS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.577.614,70	13,69
Cota-Parte FExportação	84.500,00	84.500,00	11.205,06	13,26
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	46.305,00	46.305,00	-	-
Fundação ICMS - LC 87/1996	46.305,00	46.305,00	-	-
Outros	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) = (II)	48.039.250,00	48.039.250,00	7.975.251,37	16,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscricões em Rendas a Pagar não Processadas (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a x 100)	Até o Bimestre (c)	% (c/a x 100)	Até o Bimestre (d)	% (d/a x 100)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.734.000,00	1.727.811,00	1.212.272,10	70,16	646.605,51	37,47	572.518,20	33,12	
Despesa Corrente	1.703.000,00	1.696.811,00	1.212.272,10	71,44	646.605,51	38,11	572.518,20	33,73	
Despesa de Capital	31.000,00	71.000,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.639.538,00	3.485.136,32	1.678.704,25	48,17	279.319,04	8,01	237.256,07	6,82	
Despesa Corrente	3.646.538,00	3.392.136,32	1.678.704,25	49,49	279.319,04	8,23	237.256,07	7,00	
Despesa de Capital	93.000,00	93.000,00	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	2.346,31	15,64	-	-	-	-	
Despesa Corrente	14.000,00	14.000,00	2.346,31	16,75	-	-	-	-	
Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	85.000,00	71.362,50	83,96	20.762,97	24,43	20.491,86	24,11	
Despesa Corrente	85.000,00	85.000,00	71.362,50	83,96	20.762,97	24,43	20.491,86	24,11	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	191.300,00	218.989,00	218.989,00	100,00	118.691,57	54,20	109.479,56	49,99	
Despesa Corrente	191.300,00	218.989,00	218.989,00	100,00	118.691,57	54,20	109.479,56	49,99	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.606.727,24	2.040.629,72	1.757.645,65	86,13	320.231,25	15,69	299.923,77	14,70	
Despesa Corrente	1.601.727,24	2.035.629,72	1.757.645,65	86,34	320.231,25	15,73	299.923,77	14,73	
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.572.566,04	7.572.566,04	4.941.339,87	65,25	1.385.610,14	18,30	1.239.969,46	16,37	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
TOTAL das Despesas com ASPIS (XI) = (XII)			
(*) Rendas a Pagar Não Processadas Inscritas Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.941.339,87	1.385.610,14	1.239.969,46
(*) Despesas Contidas em Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(*) Despesas Contidas em Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Rendas a Pagar Canceladas (XV)	-	-	-
PERCENTUAL APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIV - XV) / (XII) x 100	49,04 (39,87)	1,98 (60,14)	1,29 (59,46)
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPIS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			1.196.387,76
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPIS (XVIII) = (II) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			1.196.387,76
Diferença entre o Valor Aplicado e Despesas Mínimas a ser Aplicadas (XIX) = (XVI) - (XVII) ou (XVIII)			189.322,36
Limite não Cumprido (XX) = (XVII) - (XIX) (quando o valor for negativo, zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI) / (II) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	Despesas Contidas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = 2020)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

Certificação Digital: N2MZF4UO-ONPLCU00-UWZURWEI-BTFLK2NI

Versão eletrônica disponível em: <http://www.rioreal.ba.gov.br>



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO IMPÊNIO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (b) = (a - c), se c > b, então (c) = 0	Total inscrito em RP no exercício (d)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício em Disponibilidade Financeira (e) = (f - g) + h, então (i) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (j) = (g - (h + i)) então (j) = 0	Total de RP pagos (k)	Total de RP a pagar (l)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (m + q) - (k)
Empenho de 2020 (origem nova)	1.398.387,76	1.385.610,14	12.777,62	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2019 (origem nova)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos valores negativos da coluna %)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII) (Artigo 24.1.8º e 2º da LC 140/2012)									
RENTAS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24.1.2º DA LC 140/2012									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)									
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)		% (b/a x 100)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		18.025.395,00	13.025.395,00			1.373.031,07		7,63	
Proveniente do União		17.841.295,00	17.841.295,00			1.373.031,07		7,70	
Proveniente dos Estados		182.000,00	862.000,00			-		-	
Proveniente de outros Municípios		-	-			-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VENCIDAS À SAÚDE (XXIX)		-	-			-		-	
OUTRAS RECEITAS (XXX)		-	-			-		-	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		18.025.395,00	13.025.395,00			1.373.031,07		7,63	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a x 100)	Até o bimestre (c)	% (c/a x 100)	Até o bimestre (d)	% (d/a x 100)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		6.668.395,00	6.668.395,00	2.270.956,44	34,03	265.116,59	3,98	265.116,59	3,98
Despesas Correntes		5.331.395,00	5.331.395,00	2.051.383,95	38,48	187.528,74	3,52	187.528,74	3,52
Despesas de Capital		1.337.000,00	1.337.000,00	219.572,49	16,39	77.589,85	5,80	77.589,85	5,80
AMBULÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		10.119.200,00	10.119.200,00	6.277.936,61	62,04	1.077.500,70	10,65	1.020.392,20	10,08
Despesas Correntes		9.547.200,00	9.547.200,00	6.277.936,61	65,76	1.077.500,70	11,29	1.020.392,20	10,69
Despesas de Capital		572.000,00	572.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPPORTO PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		801.000,00	801.000,00	157.091,90	19,61	-	-	-	-
Despesas Correntes		800.000,00	800.000,00	157.091,90	19,61	-	-	-	-
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		247.000,00	247.000,00	228.300,00	92,52	16.912,84	6,85	14.095,46	5,69
Despesas Correntes		245.000,00	245.000,00	228.300,00	92,25	16.912,84	6,88	14.095,46	5,73
Despesas de Capital		2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		689.000,00	689.000,00	654.765,10	95,03	30.436,96	4,42	36.039,66	5,23
Despesas Correntes		688.000,00	688.000,00	654.765,10	95,17	30.436,96	4,42	36.039,66	5,23
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		18.025.395,00	18.025.395,00	9.584.642,05	53,17	1.289.967,09	7,17	1.325.641,91	7,35
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a x 100)	Até o bimestre (c)	% (c/a x 100)	Até o bimestre (d)	% (d/a x 100)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		6.403.195,00	6.368.206,00	5.462.836,54	85,48	611.751,90	9,60	627.434,79	9,97
AMBULÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		14.095.738,30	13.604.336,32	7.956.620,09	58,49	1.355.819,74	9,97	1.257.044,27	9,25
SUPPORTO PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		316.000,00	316.000,00	199.438,21	63,11	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		332.000,00	332.000,00	299.662,50	89,96	37.675,51	11,32	34.555,52	10,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		880.500,00	880.500,00	873.758,10	99,35	149.328,53	16,97	135.719,22	15,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		1.606.727,24	2.040.629,72	1.797.643,66	88,13	320.231,23	15,69	299.523,79	14,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)		25.597.961,04	25.597.961,04	14.525.986,50	56,75	2.775.877,23	10,84	2.505.431,27	10,00
Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²		18.025.395,00	18.025.395,00	9.584.642,05	53,17	1.289.967,09	7,17	1.325.641,91	7,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		7.572.566,04	7.572.566,04	4.941.343,87	65,25	1.485.910,14	19,49	1.179.789,36	15,58
FONTE: Sistema Infa Saps, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento, 24/03/2020, às 17:24:00									
NOTAS:									
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
² Até o exercício de 2018, o controle de execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (origem antiga). A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (origem nova).									
³ Valor das despesas com transferências executadas pelo ente transferente.									



MUNICÍPIO DE RIO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/ 1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>					Em reais	
							No bimestre		Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
...													
A contratar (I.2)													
...													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
...													
A contratar (II.2)													
...													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema Betha Sapo, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 24/03/2020, às 17:24:00

NOTA:



MUNICÍPIO DE RIO REAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 1º BIMESTRE DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				176.588.135,00
Previsão Atualizada				176.588.135,00
Receitas Realizadas				14.389.814,78
Deficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				176.588.135,00
Dotação Atualizada				177.753.142,41
Despesas Empenhadas				74.603.972,38
Despesas Liquidadas				13.951.894,31
Despesas Pagas				12.027.155,48
Superveni Orçamentário				437.920,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				74.603.972,38
Despesas Liquidadas				13.951.894,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				83.983.287,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				83.983.287,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	2.405.090,00	1.377.779,23	55,22	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-730.913,79	1.389.033,60	190,04	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.057.068,02	-	949.409,92	107.658,10
Poder Executivo	1.057.068,02	-	949.409,92	107.658,10
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	728.012,72	-	727.132,19	880,53
Poder Executivo	728.012,72	-	727.132,19	880,53
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	1.785.080,74	-	1.676.542,11	108.538,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.353.588,60	25%	16,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Magistérios com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.757.234,08	60%	69,58	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.385.610,14	15%	17,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE FPP				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Sistema Beta Sapo, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 24/03/2020, às 17:24:00				

FONTE: Sistema Beta Sapo, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 24/03/2020, às 17:24:00



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 024-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2020-PP

CONTRATADA: BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.689/0001-78, com sede na Rua Francisco Duarte Guimarães, Cajazeiras VIII, Salvador - BA. Neste ato representada por Jorge Santos Nascimento Júnior, domiciliado na Rua Paulo Afonso, nº 358, Kennedy, Alagoinhas - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para manutenção das diversas Secretarias do município de Rio Real Bahia, pertencente ao Lote 01 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.823,02 (cento e doze mil oitocentos e vinte três reais e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 03/03/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017